



## CASA CIVIL - CASA CIVIL

DECRETO N. 23.525, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Altera a composição do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, constituído pelo Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado,

### DECRETA:

Art. 1º. Os itens 1, 2 e 3 da alínea “a” do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 22.250, de 4 de setembro de 2017, que “Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.”, passam a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....

1. FRANCO MAEGAKI ONO, titular, e ELLEN REIS ARAÚJO TRINDADE, como sua respectiva suplente;

2. ARTUR LEANDRO VELOSO DE SOUZA, titular, e TIAGO DENGER QUEIROZ, como seu respectivo suplente; e

3. CEL JÚLIO MARTINS FIGUEIROA FARIA, titular, e CAP BM FELIPE BERNARDO VITAL, como seu respectivo suplente;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de janeiro de 2019, 131º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 17/01/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4361791** e o código CRC **F75174D2**.

---

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0005.307841/2018-32

SEI nº 4361791